



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 049, DE 27 DE MARÇO DE 2013

“Abre crédito especial no valor de R\$ 63.690,25 no SAAE”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.042, de 27/03/2013:

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito especial no valor de **R\$ 63.690,25 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

040501	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119	Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	63.690,25
TOTAL GERAL		R\$	63.690,25

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio FEHIDRO firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS